



FF
FACULDADE DE
FARMÁCIA



EDITAL 02/2025 – CHAMADA PARA SUGESTÃO DE NOMES PARA OS ESPAÇOS FÍSICOS DA FF-UFG

A Direção da Faculdade de Farmácia da Universidade Federal de Goiás (FF-UFG), no uso de suas atribuições legais e institucionais, torna pública a abertura da presente chamada para escolha de **nomes representativos e lúdicos** para os seguintes espaços físicos da unidade: Salas de Aula, Miniauditório, Galeria de Exposições, Sala de Defesa da Pós-Graduação e Laboratórios de Práticas Farmacêuticas.

1. OBJETIVO

Selecionar, por meio de ampla participação da comunidade acadêmica, nomes que representem simbolicamente a **História da Farmácia**, contribuindo para o sentimento de pertencimento e identidade da comunidade da FF-UFG.

2. TEMÁTICA

As sugestões devem estar alinhadas à História das diversas áreas da Farmácia, valorizar o aspecto lúdico e criativo, respeitando o caráter acadêmico e institucional.

3. QUEM PODE PARTICIPAR?

Aberto a estudantes regularmente matriculados nos cursos da Faculdade de Farmácia (graduação e pós-graduação), docentes ativos ou aposentados vinculados à FF-UFG; servidores técnico-administrativos da FF-UFG e egressos dos cursos da Faculdade de Farmácia da UFG.

4. INSCRIÇÃO

4.1 As inscrições estarão abertas a partir do dia **09/06/2025** a **05/09/2025**.

4.2 A inscrição, de caráter individual, será efetuada pelo(a) autor(a) exclusivamente via link de inscrição, na forma e prazo fixados neste edital. Para inscrição: <https://forms.gle/HkNxxjAAs8NzPu3b9>

4.3 Cada participante poderá submeter até **duas sugestões de nome por espaço**.

4.3.1 Os participantes deverão observar, obrigatoriamente, os seguintes itens:

a) a sugestão deve estar alinhada ao universo da Farmácia, das Ciências da Saúde, da cultura científica ou acadêmica.

b) o nome deve ser inédito e criativo, preferencialmente com uma justificativa simbólica e significativa.

c) a proposta deve utilizar linguagem ética e apropriada ao ambiente acadêmico.

d) a justificativa deve demonstrar claramente a motivação e o vínculo do nome sugerido com o espaço físico proposto.

4.3.2 Serão automaticamente desclassificadas as sugestões que:

a) Apresentem conteúdo ofensivo, pejorativo, discriminatório ou desrespeitoso, mesmo que de forma indireta.

b) Façam apologia à violência, uso de drogas ilícitas ou comportamentos inadequados ao ambiente universitário.



FF
FACULDADE DE
FARMÁCIA



c) Possuam conotação racial, sexual, religiosa, política-partidária ou ideológica, que possam ferir os princípios da laicidade, diversidade e neutralidade institucional da UFG.

d) Sejam plagiadas de obras conhecidas, marcas registradas, nomes de instituições ou autores sem a devida citação, ou que infrinjam direitos autorais.

e) Reproduzam nomes já utilizados em outros espaços da UFG, causando duplicidade ou confusão institucional.

f) Contenham linguagem vulgar, ambígua ou de difícil compreensão.

g) Sejam ofensivas à memória de pessoas ou grupos, ou promovam estereótipos.

h) Estejam em desacordo com os princípios do Estatuto da UFG e com os preceitos éticos e legais vigentes.

4.4 As inscrições que não atendam todos os requisitos exigidos nos itens descritos neste Edital serão desclassificadas.

4.5 A FF-UFG não se responsabilizará por propostas não recebidas em decorrência de eventuais congestionamentos de rede e problemas técnicos, por isso, recomenda-se o envio das propostas com antecedência.

4.6 Ao enviar a inscrição, o(a) candidato(a) se responsabiliza integralmente pela autoria das sugestões, ficando sob sua integral e exclusiva responsabilidade civil e criminal por eventual prática de plágio ou qualquer outro ato que viole direito autoral ou outro direito de propriedade intelectual de terceiros.

5. Comissão Julgadora, Divulgação dos Resultados e Cerimônia de Entrega

5.1 A pré-seleção dos nomes sugeridos será realizada por uma comissão julgadora, designada pela FF-UFG, multidisciplinar, constituída por 03 (três) membros.

5.2 Serão selecionados dois nomes para cada espaço físico.

5.3 A comunidade da FF-UFG poderá votar em suas opções preferidas para cada ambiente, em sistema eletrônico, no período de **29/09/2025 a 03/10/2025**.

5.4 O nome mais votado de cada ambiente será oficializado pela Direção da Faculdade de Farmácia e revelado em seus respectivos ambientes em sessão pública especial durante solenidade de comemoração aos 80 anos. Data e horário serão informados posteriormente.

5.5 Os(as) autores(as) dos nomes escolhidos para cada espaço físico receberão menção honrosa emitida pela Direção da Faculdade de Farmácia da UFG, em reconhecimento à contribuição simbólica e criativa para a identidade institucional da unidade.

5.6 A cerimônia de entrega da menção honrosa será realizada no Miniauditório da Faculdade de Farmácia em sessão pública especial durante solenidade de comemoração aos 80 anos. Data e horário serão informados posteriormente.

6. Direitos Autorais

6.1 A participação implica na cessão gratuita dos direitos de uso do nome proposto à FF-UFG.

6.2 A FF-UFG tem o direito de utilizar os nomes sugeridos, em sua totalidade ou em parte, face as conveniências administrativas, para impressão e demais fins.



FF
FACULDADE DE
FARMÁCIA



7. Considerações Finais

7.1 O envio da inscrição implicará na concordância e aceitação de todos os termos e condições deste Edital.

7.2 As inscrições poderão ser prorrogadas a critério dos organizadores, sem necessidade de alterar o presente edital.

7.3 Não sendo permitido o reenvio dos trabalhos recebidos em caso de prorrogação das inscrições.

7.4 A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, por meio de decisão devidamente fundamentada da FF-UFG, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

7.5 Os casos não previstos neste Edital serão decididos pela Diretoria da FF-UFG.

Goiânia, 17/08/2025.

Prof. Luiz Carlos da Cunha

Diretor da Faculdade de Farmácia - UFG